

ECONOMIA

GOLPE DO INSS

Aposentados começam a receber restituição

Quem sofreu desconto irregular de taxas sindicais deve ficar atento e confirmar devolução do dinheiro junto com o benefício; governo federal promete começar a devolver valores nesta semana

DA REDAÇÃO

Os aposentados e pensionistas do INSS que sofreram algum desconto indevido de mensalidade associativa na folha de pagamentos referente a abril começaram a ter os recursos devolvidos a partir desta segunda-feira (26). Serão reembolsados, ao todo, R\$ 292 milhões aos beneficiários.

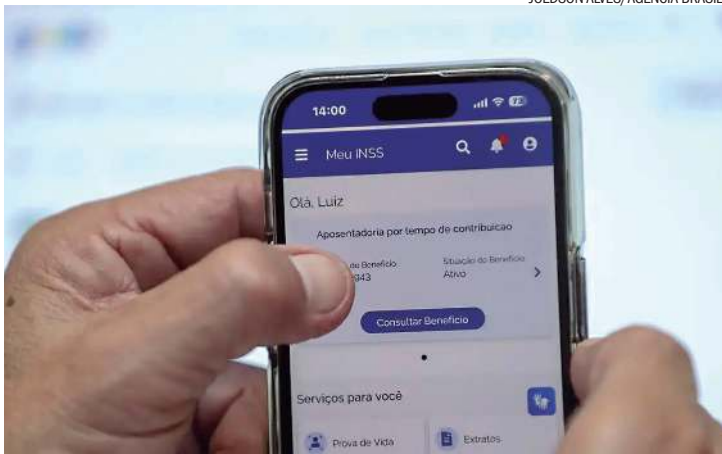
No fim do mês passado, o INSS havia determinado a suspensão de todos os descontos desse tipo. Porém, como a folha de pagamentos referente ao mês de abril já estava fechada, os descontos ainda foram realizados nos pagamentos feitos entre 24 de abril e 8 de maio.

O INSS, no entanto, reteve esses valores e não repassou o montante às entidades associativas. Agora, a devolução será feita junto com o pagamento regular dos benefícios, de 26 de maio a 6 de junho. Para isso, o beneficiário não precisa tomar nenhuma providência.

“É preciso ficar atento ao extrato de pagamento do benefício e conferir se houve o correto depósito. Se houver algum problema, pode ser necessário acionar o INSS judicialmente”, afirma o advogado Flavio Zeoti, especialista em direito previdenciário.

MENSALIDADES ANTIGAS

Já para reaver o valor de mensalidades associativas antigas, o aposentado ou pensionista deverá informar ao INSS caso não reconheça que tenha autorizado o débito em folha.



JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL

Aplicativo do Meu INSS: possibilidade de restituição

TELEFONE 135

Além do aplicativo Meu INSS, é possível confirmar se o desconto associativo foi autorizado, ou não, pela Central de Teleatendimento 135, que atende de segunda a sábado, das 7h às 22h. Para um atendimento mais rápido, os melhores horários para ligar são após as 16h e aos sábados.

O pedido deve ser feito pelo Meu INSS (aplicativo ou site) ou pelo telefone 135. Não é necessário enviar documentos nem oferecer qualquer informação, além de dizer se autorizou ou não os descontos.

“Cabe ao INSS acionar a entidade para que comprove a autorização. Caso não haja comprovação, a entidade deverá devolver os recursos ao Instituto, que posteriormente fará o repasse ao beneficiário. A devolução será feita pelo INSS, pelo mesmo meio que faz os pagamentos regulares — seja conta bancária ou cartão magnético”, afirma Zeoti.

CONFIRA O CALENDÁRIO PARA RESTITUIÇÃO

A data exata da devolução depende do valor do benefício (igual ou maior que um salário mínimo) e do último algarismo do Número de Benefício (NB) — sem considerar o dígito verificador, que aparece depois do traço.

QUEM GANHA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

Final 1	26 de maio
Final 2	27 de maio
Final 3	28 de maio
Final 4	29 de maio
Final 5	30 de maio
Final 6	2 de junho
Final 7	3 de junho
Final 8	4 de junho
Final 9	5 de junho
Final 0	6 de junho

QUEM GANHA ACIMA DE UM SALÁRIO MÍNIMO

Final 1 e 6	2 de junho
Final 2 e 7	3 de junho
Final 3 e 8	4 de junho
Final 4 e 9	5 de junho
Final 5 e 0	6 de junho

CONSULTA PODERÁ SER FEITA NOS CORREIOS

Os aposentados, aposentadas e pensionistas que ainda não realizaram a consulta junto ao INSS para saber se houve ou não descontos indevidos por parte de associações terão à disposição, a partir do dia 30 de maio, mais um canal de serviço: as agências dos Correios.

Ao todo, 4.730 agências próprias dos Correios farão o atendimento. O objetivo é dar suporte a aposentados, aposentadas e pensionistas que não têm familiaridade com o aplicativo ou que não fizeram a consulta por meio do telefone 135.

Após realizada a consulta presencial e cumprido o prazo de 15 dias úteis para análise e apresentação da documentação por parte da associação, o cidadão ou cidadã poderá retornar à agência para validar ou contestar a resposta apresentada pela entidade.

ADVOGADA RECOMENDA CUIDADO COM GOLPE

A advogada Heloísa Pedroso alerta que é importante que os aposentados e pensionistas fiquem atentos a possíveis golpes aplicados por criminosos.

“Fique sempre atento às fontes oficiais, como o site do INSS e às redes sociais verificadas. Não clique em links suspeitos e nunca forneça seus dados pessoais se receber alguma ligação”, afirma.

Heloísa esclarece que o pedido para restituição dos valores não exige a apresentação de qualquer documento. “O pedido deve ser feito pelo Meu INSS (aplicativo ou site) ou pelo telefone 135”, diz.

CESTA BÁSICA

Pesquisa da Acirp mostra queda na cesta básica em Ribeirão

A pesquisa mensal sobre o custo da cesta básica, feita pela Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto (Acirp), apontou redução na inflação do preço dos alimentos.

Em maio de 2025, o valor total médio da cesta básica foi estimado em R\$ 746,43, uma queda de 1,87% em relação ao mês anterior.

A diminuição é atribuída à maior oferta de produtos agrícolas e à redução dos custos logísticos, impulsionados pela desaceleração dos preços internacionais do petróleo.

O estudo foi conduzido em 16 de maio de 2025. Foram coletados preços em 10 supermercados/hipermercados e 4 padarias, distribuídos pelas regiões Norte, Leste, Oeste, Sul e Central.

As maiores quedas nos preços foram as do arroz branco (-11,74%) e da carne bovina (-5,32%), que tiveram melhora na produção e distribuição.

Já a batata inglesa (+27,10%) e o café em pó (+8,07%) seguem na tendência de altas expressivas, pressionados pela baixa oferta dos produtos no mercado.

A área Central de Ribeirão registrou o maior custo (R\$ 784,57), enquanto a Norte teve a cesta mais barata (R\$ 735,12). Considerando o salário mínimo líquido de R\$ 1.403,85, um trabalhador comprometeria 53,17% de sua renda com a cesta básica vendida hoje em Ribeirão Preto.

“Apesar da queda recente, o poder aquisitivo ainda sofre os impactos das altas acumuladas no início do ano”, avalia Lucas Ribeiro, analista da Acirp.

IMPOSTO DE RENDA

Prazo para entrega da declaração termina nesta semana

A entrega da Declaração de Imposto de Renda para Pessoas Físicas de 2025 termina nesta sexta (30). Para quem ainda não apresentou a sua, a dica é se apressar para não correr riscos de ser multado e até mesmo ficar com o CPF irregular e o nome sujo.

Para quem já fez a sua declaração, já está disponível a consulta para o 1º lote

da restituição, e o pagamento será no dia 30 de maio. “É importante lembrar que primeiro é para o grupo prioritário: idosos, pessoas com deficiência e professores”, afirma a contadora Suzimara Soares Gaspar.

MEI

Também se encerra nesta semana, em 30 de maio, o prazo para entrega da

Declaração Anual (DASN) do MEI. Microempreendedores Individuais que ainda não enviaram o documento devem ficar atentos para evitar penalidades.

“Todo MEI precisa entregar a DASN uma vez por ano”, afirma o também contador André Marques. “Se você se formalizou em julho de 2024, vai declarar em 2025 os meses de julho a

dezembro. Em 2026, informará os dados referentes a 2025, e assim por diante.”

Na declaração, o MEI deve informar à Receita Federal o total da receita bruta anual, separando os valores de comércio/indústria e de prestação de serviços.

Também deve indicar se teve ou não empregado registrado — o MEI pode

contratar apenas um colaborador com salário mínimo.

Quem perder o prazo pagará multa de 2% ao mês de atraso, limitada a 20% do valor dos tributos, com valor mínimo de R\$ 50. Além disso, o descumprimento das regras pode levar à exclusão do SIMEI/Simples Nacional, obrigando o MEI a cumprir exigências de empresas maiores.